

TERMO ADITIVO
N. 04/2020/12/02

IBDAH-INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, com endereço para fins de correspondência à Av. Luíz Tarquínio Pontes, n° 2576, Edifício Vilas Business, Buraquinho, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.709.190, neste ato assinado por seus representantes e/ou procuradores legais, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado figurando como **CONTRATADA, PADRÃO EM ASSESSORIA, TREINAMENTOS, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.708.043/0001-82, estabelecida à Av. Senador Salgado Filho, n° 21, Loja 35, CEP: 53.401-440, Centro, Paulista-PE, neste ato representado pela **SRA. EDVANIA MARIA DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF n. 024.400.474-90, têm ajustado celebrar o presente **TERMO ADITIVO** passando a sujeitar-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente a **Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE**, passando a vigorar até **02.05.2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Abreu e Lima (PE), 02 de maio de 2021.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
HOSPITALAR - IBDAH
CONTRATANTE**

**PADRÃO EM ASSESSORIA, TREINAMENTOS, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

RG: 8881448
CPF: 173.642.254-06

RG:
CPF: